

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA DEMANDA APRESENTADA

A Rede Municipal de Ensino demanda uma solução tecnológica robusta, capaz de integrar, em uma única plataforma, todas as informações acadêmicas, administrativas e operacionais das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação. Entre as funcionalidades necessárias, destacam-se:

- **Gerenciamento unificado de matrículas**, turmas, frequência, diários eletrônicos e registros escolares;
- **Monitoramento do transporte escolar, merenda, infraestrutura e demandas administrativas**;
- **Geração automática de relatórios técnicos**, indicadores pedagógicos e estatísticos;
- **Armazenamento seguro e centralizado** de dados, com respaldo em servidores de alta capacidade;
- **Interoperabilidade e integração** com sistemas do MEC, FNDE e demais plataformas governamentais;
- **Suporte técnico contínuo**, garantindo funcionamento ininterrupto e atualizações de software.

Tais requisitos justificam a necessidade de contratação de empresa com expertise comprovada, assegurando eficiência, precisão e agilidade na gestão dos processos educacionais do município.

JUSTIFICATIVA PARA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de realizar rescisão do contrato nº 039/2025, solicitada em razão das falhas contínuas no Sistema FR Educacional, comunicadas ao contratado por diversas, mas que não foram solucionadas, tais como (fichas de matrículas incompletas e defeituosas, perda e desaparecimento de dados, problemas de migração de dados, erros em transferências e remanejamentos, ausência de funcionalidades essenciais, lentidão e instabilidade crônica, inconsistências recorrentes nos

diários, suporte técnico inadequado e demandas essenciais de armazenamentos não atendidas). Posto isso, é medida que se impõe uma nova contratação que supra as demandas educacionais do Município de Peixe, evitando mais prejuízos do que já foram causados pelo serviço anterior mal executado, conforme pode-se constatar no processo de rescisão.

JUSTIFICATIVA LEGAL

A solicitação está amparada pelas disposições da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no inciso II do Artigo 75 e no que se refere:

- Ao planejamento prévio e definição clara do objeto (art. 18 a 40);
- À contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação);
- À necessidade de garantir eficiência, economicidade e transparência na gestão pública (art. 5º).

Além disso, o sistema de gestão solicitado contribui para o cumprimento das obrigações legais ligadas à educação, notadamente:

- **CF/88, art. 206 e 211**, que tratam da organização e gestão do ensino;
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei nº 9.394/1996**, que impõe responsabilidade estatística e administrativa sobre os entes federados;
- **Portarias e resoluções do MEC e FNDE** que exigem registro, controle, monitoramento e envio de informações por meio de sistemas integrados.

DETALHAMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar:

- **Licenciamento**, implantação e configuração de **sistema integrado de gestão escolar**;
- Migração de dados existentes e integração com os sistemas internos da Secretaria;
- Capacitação dos servidores para utilização plena da plataforma;
- **Suporte técnico permanente**, com atendimento remoto e presencial;
- **Atualizações**, melhorias e monitoramento contínuo da infraestrutura tecnológica;
- **Garantia de estabilidade**, segurança da informação e proteção dos dados, em conformidade com a **LGPD – Lei nº 13.709/2018**;

- **Instalação de Software** Educacional com Migração do Software Existente;
- **Formação presencial** para utilização do sistema Software Educacional;
- **Módulo Administrativo** : Configurações iniciais como o layout do sistema educacenso (INEP);
- **Módulo Secretaria da Educação**: Acesso especificamente pelos gestor e técnicos da SEMED, para acompanhamento de dados e emissão de relatórios administrativos;
- **Módulo Escola**: Acesso pela unidade escolar para controle administrativo, inserção de parâmetros de configuração do sistema e dados acadêmicos, relatórios oficiais, matrículas e informação de alunos, atas finais, boletins e diversos instrumentos relativos a vida acadêmica do aluno;
- **Módulo Professor**: Acesso exclusivo do professor para inserção de dados escolares, como: registro de conteúdos, frequência e notas dos alunos;
- **Módulo Supervisão**: Acesso exclusivo dos coordenadores pedagógicos e supervisores para acompanhamento de boletins, fichas individuais e relatórios de acompanhamento do aluno; **Módulo Aluno**: Emissão de boletins, fichas individuais, ficha de matrículas, gráfico de rendimento, relatório de frequência, conteúdos trabalhados pela turma, rendimento da turma do aluno;
- **Módulos Recursos Humanos**: Controle de servidores, cadastro, lotação, remoção, gestão de licenças, relatório gerenciais de servidores, quadro de servidores, avaliação periódica do servidor, etc.
- **Módulo transporte escolar**: Com acesso pela escola e Secretaria Municipal de Educação;
- **Módulo alimentação escolar**: Com acesso pela escola e Secretaria Municipal de Educação;
- **Módulo Biblioteca**: Onde todos os módulos funcionam em sistema integrado e online, com backup e bancos de dados. Em que o controle de acesso aos módulos fica restrito a um ou mais administradores da Secretaria Municipal de Educação.

A gestão municipal de educação envolve quantidade diária significativa de produção, armazenamento e qualificação de dados, uma vez que se caracteriza por processos como matrícula e transferências de alunos, presença escolar (diário de classe),

dentre outros. Para além das necessidades municipais, há a demanda do governo federal por uma gestão correta e eficiente dos dados, na medida em que esse solicita aos municípios, anualmente, o preenchimento do Censo Escolar, assim como dados referentes ao Plano de Ações Articuladas (PAR) e aos demais Programas Federais.

Nesse sentido, a implementação de software para gestão educacional permitirá à Secretaria resposta mais rápida junto às unidades escolares, eficiência do uso de recursos (diminuição de impressões, de visitas para coleta de dados, de tempo de refazimento de documentos etc), análise de dados para tomada de decisões, dentre outros aspectos. Diante disso, pode-se afirmar que tal contratação reforça os princípios constitucionais da administração pública direta e indireta, ao permitir maior eficiência e impessoalidade.

O Sistema deve ser composta por módulos e sistemas que garantam a integração e unificação das informações, não sendo necessário, por exemplo, cadastrar escolas, alunos e professores mais que uma vez no sistema para sua utilização nos diversos recursos e processos da solução. O software deverá ser acessado e compatível com pelo menos, com os principais browsers (navegadores) disponíveis no mercado, tais como Internet Explorer, Firefox, Chrome, e conforme necessidades relacionadas abaixo:

1º O software deverá rodar em ambientes Windows, Linux, MAC OS, Android e IOS. O software deverá permitir a abertura de solicitações de atendimento com a Empresa dentro do sistema, conforme especificações do item, que trata do suporte técnico operacional, visando facilitar a comunicação do usuário com a fornecedora da solução;

2º Controlar os usuários e as permissões de acesso aos sistemas, permitindo relacionar o usuário a um grupo de acesso e gerenciar regras como, por exemplo, a desativação de um usuário;

3º Controlar as permissões de acesso por grupo de usuários, com definições para cadastro e edição, visualização e exclusão, bem como operações específicas como, por exemplo, permissão para desativar uma matrícula;

4º Garantir a integridade referencial dos cadastros, não permitindo a exclusão de registros que tenham vínculos com outros registros no banco de dados;

5º Possuir recursos de auditoria para todos os recursos do sistema, permitindo identificar as

operações realizadas (inserção, alteração), data, hora e minuto da alteração usuário que alterou e os valores inseridos ou alterados.

6º Os relatórios gerados pelo sistema, além de ficar salvos no banco de dados, deverão permitir exportação para o formato PDF.

AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS DOS MÓDULOS A SEREM CONTRATADOS:

Módulo Administrativo

O sistema deve, quando aplicável:

- Integrar-se ao **EducaCenso**;
- Gerar arquivos compatíveis com **SIOPE** e **SIOPS**;
- Realizar comunicação com sistemas estaduais e federais (quando necessário).

Módulo Secretaria de Educação

O sistema deverá disponibilizar um módulo específico para uso da Secretaria Municipal de Educação, contendo as seguintes funcionalidades:

- Acompanhamento centralizado de todas as unidades escolares.
- Gestão e supervisão de matrículas e rematrículas em rede.
- Configuração e controle do calendário escolar municipal.
- Consolidação de dados estatísticos (frequência, rendimento, evasão, indicadores educacionais).
- Monitoramento da carga horária e cumprimento do calendário.
- Painéis gerenciais (dashboards) com indicadores por escola, etapa, turma e estudante.
- Controle de lotação, movimentação e distribuição de servidores.
- Emissão de relatórios oficiais para órgãos de controle.
- Administração de permissões e perfis de acesso de todas as unidades.
- Comunicação institucional entre Secretaria, escolas e comunidade.

Módulo Escola

- Deve possibilitar a inserção de todos os dados pessoais e documentos de alunos, tais como nome, nome social, data de nascimento, sexo, estado civil, RG, CPF, certidão de nascimento, naturalidade, peso, altura, endereço, dentro outros; ainda, inclusão de foto, documentos e laudo médico, para alunos que apresentem alguma deficiência. As informações de peso e altura deverão permitir a consulta do histórico de alterações;
- Deve possuir recursos para gestão do ano letivo escolar e matrículas, tais como calendário escolar, horários de aula, matrículas e enturmações, transferências, ocorrências disciplinares, boletins e histórico escolar, reserva de vagas, dispensa de disciplinas, etc;
- Permitir que a geração do quadro de horários seja realizada para várias turmas simultaneamente;
- Possibilitar o cadastramento do quadro de horários por turma, permitindo definir o professor e a disciplina que será cursada no horário e dia da semana;
- O processo de transferência de alunos entre as escolas da rede municipal deve ser automatizado, evitando a duplicidade de cadastros e/ou a redigitação de informações;
- O sistema deve possibilitar que seja efetuado múltiplas matrículas e/ou enturmações para um mesmo cadastro de aluno;
- Possibilitar o bloqueio de alterações de notas e faltas lançadas, quando o ano letivo de determinada escola estiver encerrado;
- Possibilitar a gestão de cadastros de cursos, séries, disciplinas, períodos de avaliação e metodologias de avaliação diferenciadas por série/ano escolar, possibilitando configurar fórmulas de cálculo, notas numéricas, conceituais ou descritivas e lançar estas informações para os alunos individualmente ou por turma;
- Possibilitar a avaliação de alunos, tanto por notas numéricas quanto conceituais nas diferentes disciplinas, na mesma série/ano escolar;
- Possibilitar que os alunos sejam avaliados por componentes curriculares diferenciados
 - em cada etapa avaliativa (bimestre, trimestre, etc);
 - Permitir definir disciplinas diferenciadas em etapas específicas;
 - Possibilitar ao usuário alteração na situação final do aluno para aprovado pelo conselho;

- Possibilitar o controle de turmas, podendo identificar nomenclaturas próprias, turno, horários de início e fim de aulas e intervalos e professor regente;
- Possibilitar inserção de pareceres descritivos nas turmas;
- Possibilitar a ordenação alfabeticamente dos alunos na turma;
- Permitir ainda o controle do número de vagas, impedindo novas matrículas quando o número de vagas exceder ou impedindo cadastrar novas turmas até que todas as vagas das turmas de uma série ou ano escolar não tiverem sido preenchidas.
- Possibilitar a emissão do boletim conceitual e descritivo do Ensino Infantil e 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, exibindo as informações dos conceitos de cada critério avaliativo, obtidos pelo aluno em cada período.
- Permitir a emissão opcional do formulário preenchido pelo sistema ou em branco por área curricular, para preenchimento do professor de cada área;
- Possibilitar a emissão do boletim escolar do Ensino Fundamental com informações da matrícula do aluno, situação no ano letivo, notas, frequência e opção para exibir demonstrativo gráfico do rendimento do aluno em relação a sua turma em cada disciplina;

Módulo Professor

- Possibilitar vincular professores com suas turmas em cada período letivo e mediante seu vínculo funcional, permitir operações pertinentes à sua função, tais como registro de frequência, avaliações e conteúdos planejados e ministrados, em módulo específico, que opere integrado;
- Permitir ao professor o cadastro do planejamento de aulas por período com conteúdo, metodologia ou estratégia, recursos e anexos, avaliação e referências e sua emissão para conferência;
- Possibilitar registrar anotações de atividades letivas e não letivas no calendário escolar e controlar para que os professores operem o diário de frequência de acordo com estas informações, exibindo-as para o professor no relatório de conferência;
- Possibilitar o cadastro e configuração de notas das avaliações e recuperação;

- Possibilitar o cadastro das faltas dos alunos, em suas respectivas disciplinas e datas e a emissão do diário de frequência para conferência;
- Possibilitar o cadastro de justificativa de faltas para cada falta do aluno por dia e a emissão de relatório para conferência;
- Permitir ao professor informar os conteúdos ministrados em sala de aula para as turmas que leciona, de acordo com o que foi planejado, e possibilitar sua emissão para conferência;
- Possibilitar ao administrador do sistema exportar todos os dados lançados e existentes neste portal em formato tabulado, tais como TXT, CSV ou outros, possibilitando a utilização destes dados em outras plataformas.

Módulo Alunos

- Permitir a visualização do total de faltas por período avaliativo;
- Possibilitar aos alunos, pais e responsáveis pelos alunos a consulta e impressão do boletim escolar do aluno, ou seja, o desempenho escolar obtido pelo aluno ao final dos períodos avaliativos e do período letivo.

Módulo Recursos Humanos

- Possibilitar o controle de servidores, professores, e demais profissionais da educação, possibilitando registrar dados funcionais como matrícula, regime de contratação/vínculo, data de admissão, carga horária, licenças e afastamentos, faltas e atrasos, cursos, formação e registros para fins de avaliação de desempenho;
- Permitir o cadastro das movimentações do servidor, mantendo o histórico de suas alocações na rede municipal;
- Possibilitar a alocação do servidor nas unidades em que atua, facilitando identificar a carga horária total e o saldo de horas disponível de cada profissional;
- Possibilitar a emissão de relatório que demonstre quantidade de vagas disponíveis na rede de ensino, por escola e curso, possibilitando verificar a quantidade de alunos

enturmados e o saldo de vagas, bem como o volume de pedidos de matrícula efetuados de forma on-line pelos pais e responsáveis;

- Demonstrativo dos alunos por turma com a frequência e nota obtida em cada disciplina;
- Demonstrativo das notas e faltas obtidas em cada período do curso, série, turno e disciplina;
- Possibilitar a emissão do mapa do conselho de classe, demonstrando as notas e faltas obtidas pelos alunos em cada período avaliativo e sua situação final, para uso no conselho;

Módulo Transporte Escolar

- Cadastro de rotas, veículos e condutores;
- Cadastro de alunos em cada rota;
- Acompanhamento de estudantes atendidos.

Módulo Alimentação Escolar

- Disponibilizar a lista de ingredientes conforme tabela de composição de TACO.
- Não deve permitir dois ou mais registros ativos com a mesma descrição;
- Permitir ao profissional responsável pela Alimentação escolar, realizar o cadastro de ingredientes. Ao visualizar as informações dos ingredientes padrões, o sistema deve exibir a tabela de origem do ingrediente;
- Permitir a integração de dados cadastrais dos estabelecimentos de ensino entre os sistemas de gestão escolar e gestão da Alimentação, otimizando assim a rotina do profissional responsável pela Alimentação escolar;
- Permitir ao profissional responsável pela Alimentação escolar, registrar a(s) deficiências do aluno, caso este possuir;
- Permitir que usuários administradores possam elaborar relatórios de forma personalizada com base nas informações disponíveis de cada funcionalidade, possibilitando assim que o profissional elabore documentos conforme sua necessidade;

- Permitir ao profissional responsável pela Alimentação escolar, informar os ingredientes que compõem uma receita;
- Permitir ao profissional responsável pela Alimentação escolar, realizar o cadastro de receita;
- Possibilitar que o profissional responsável pela Alimentação escolar, visualize os alunos que possuem restrições alimentares relacionados ao cardápio escolar registrado;

Módulo Biblioteca

- Permitir o cadastro de coleções e séries dos exemplares, permitindo informar a descrição, quantidade de volumes e o tipo, com as opções coleção ou série;
- Permitir cadastrar as devoluções dos materiais do acervo da biblioteca que foram locados;
- Permitir cadastrar os leitores da biblioteca, permitindo informar o nome da pessoa, CPF, RG, data de nascimento, naturalidade, telefone e e-mail;
- Permitir cadastrar os empréstimos dos materiais do acervo da biblioteca. O cadastro deverá conter as informações do leitor, dependente, data e hora do empréstimo, título do exemplar do material do acervo e a data prevista de devolução;
- Controle de permissões (quem pode emprestar, reservar, renovar);
- Relatórios gerenciais (empréstimos por mês, títulos mais utilizados, perdas, danos);
- Inventário anual do acervo com identificação de faltas ou reposição necessária;
- Controle de multas ou pendências (quando utilizado);
- Gestão de doações e baixas do acervo.

Suporte Técnico

- Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;
- Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que não exista backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança;

14
Luis

- Treinamento presencial no município de Peixe dos usuários do Município na operação ou utilização do sistema em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudanças de cargos, etc.;
- Elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas após a implantação e utilização dos mesmos, como: gerar e validar arquivos para órgãos governamentais, instituição bancária, gráfica, Tribunal de Contas, auxílio na legislação, na contabilidade e na área de informática, entre outros.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA DEMANDA A SER CONTRATADA

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Secretaria de Educação serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo.

Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Secretaria de Educação, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

Luis

**VISTO PELO
CONTROLE INTERNO**

AS OBRIGAÇÕES RECOMENDADAS

Executar a ação conforme a proposta apresentada rigorosamente em conformidade com todas as condições, modelo e prazo estipulado;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a responsabilidade de execução da ação sem ajustado sem prévia e expressa anuência da Contratante;

Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com o compromisso assumido, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

A Empresa quando da formalização de sua proposta comercial, assumirá a responsabilidade de fazê-la com inclusão de todas as obrigações e encargos, ou seja, todos os custos incidentes para a consecução do objeto contratado, não podendo ser atribuída à Secretaria Municipal de Educação, nenhuma despesa adicional, a qualquer título.

Prestar, sempre que consultada, todos os esclarecimentos técnicos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, relacionados com o contrato, atendendo pronta e imediatamente às reclamações que porventura lhes forem apresentadas.

OBRIGAÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Promover, por intermédio do Gestor, divulgação, organização e acompanhamento da execução contratual, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio todo desenvolvimento da ação a ser executada;

Efetuar o pagamento ao Contratado, de acordo com a forma de valor e prazo estabelecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela contratada.


RESULTADOS ESPERADOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a educação;

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Peixe, 28 de novembro de 2025.


Leonice Viana da Costa
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO



CONTRATO Nº 039/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

98

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE – TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.999.576/0001-96, com sede na Rua Herculano de Queiroz, s/nº, Setor Norte, Peixe - TO, neste ato representado pela sua atual gestora **LEONICE VIANA DA COSTA**, brasileira, professora, RG nº 065.009 SSP/TO e CPF/MF sob o nº 773.225.761-87, residente e domiciliado na Rua 18 s/nº Setor Aeroporto, Peixe - TO.

CONTRATADA: MAX HENRIQUE BARROS FREITAS NELVAM 08901129671, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 47.048.852/0001-12, estabelecida na Avenida vinte e seis de outubro nº 2014, Bairro Bela vista CEP: 35160-208, Ipatinga - MG, neste ato representado pelo sócio o senhor **Max Henrique Barros Freitas Nelvam**, brasileiro, empresário, CPF 089.011.296-71 e RG 20896779 SSP/MG, residente e domiciliado Avenida vinte e seis de outubro nº 2014, Bairro Bela vista CEP: 35160-208, Ipatinga - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato decorre de fundamentação no inciso II, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 210/2025 Dispensa de Licitação nº 001/2025, esculpido no Decreto Municipal nº 210/2025, parecer jurídico e demais documentos acostados aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob forma de locação, Sistemas de Gerenciamento e Informação que integram dados das Escolas Municipais com a Secretaria de Educação em um único sistema.

Parágrafo único – Todos os serviços deverão ser prestados/executados conforme detalhamento na Proposta, anexo a este instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Contrato terá vigência de 10 (dez) meses a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 7.900,00 (sete mil, e novecentos reais)**. Sendo o pagamento efetuado em 10 (dez) parcelas iguais de **R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)**, mediante transferência online, após apresentação de nota fiscal, certidões fiscais e trabalhistas, devidamente atestado e protocolado na Controladoria Geral do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços será feita por servidor da Contratante, formalmente designado, a quem incumbirá à prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício deste mister, nas especificações dos serviços a serem executados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada se responsabiliza por fornecer suporte técnico, no período de operação real do sistema. O suporte consiste em apoiar, realizar modificações tanto corretivo como incremental, de modo que o sistema funcione e desenvolva de maneira satisfatória.

PARÁGRAFO ÚNICO A Contratada será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às Legislações social, trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- realizar os pagamentos devidos à Contratada, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;
- fornecer à Contratadas documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente contrato;

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO



c) exercer a fiscalização do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O não cumprimento, por parte da Contratada, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. As sanções previstas serão aplicadas individualmente, podendo ser cumuladas com a pena de multa, cujo valor deverá ser recolhido a favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a CONTRATANTE descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo, caso não obtenha êxito na cobrança extrajudicial.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados no art. 155 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS

06.23.12.122.2301.2.104 - Atividades Administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA**; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídicos; **FONTE DE RECURSOS** - 1.500.1001.00000 - MDE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

A Contratante providenciará a publicação do presente Termo em extrato, no Placar de Avisos deste Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Peixe - TO, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Contrato. E, por estarem às partes acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Peixe - TO, 15 de abril de 2025.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO

Leonice Viana da Costa
Contratante

MAX HENRIQUE BARROS FREITAS
NELVAM:47048852000112
2000112

Assinado de forma digital
por MAX HENRIQUE
BARROS FREITAS
NELVAM:47048852000112
Dados: 2025.04.15 15:13:51
-03'00'

MAX HENRIQUE BARROS FREITAS NELVAM 08901129671
Max Henrique Barros Freitas Nelvam
CNPJ nº 47.048.852/0001-12
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome Rayanny B. de Castro
CPF: 094.855.263.50

Nome Carla Eliza Santos
CPF: 077.512.101-10

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO



semed peixe <semededucacaopeixe@gmail.com>

20
11/2025

Solicitação de regularização no cumprimento contratual - Sistema de Gestão Educacional - Contrato nº 039/2025

1 mensagem

semed peixe <semededucacaopeixe@gmail.com>

18 de junho de 2025 às 09:38

Para: maxhenrique308@gmail.com

Sirvo-me do presente para encaminhar à vossa senhoria a **NOTIFICAÇÃO** da Secretaria Municipal de Educação de Peixe - TO, que solicita regularização no cumprimento contratual do Sistema de Gestão Educacional.

Atenciosamente,

Leonice Viana da Costa
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

 **WhatsApp Scan 2025-06-11 at 07.48.58.pdf**
1328K

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

OFÍCIO EXPEDIDO SEMED/PMP/Nº305/2025

PEIXE - TO, 10 DE JUNHO DE 2025

À Empresa

MAX HENRIQUE BARROS FREITAS NELVAN

Av. Vinte e Seis de Outubro, N. 2014, Bairro Bela Vista, Ipatinga-MG – CEP: 35160-208.

Assunto: Solicitação de regularização no cumprimento contratual – Sistema de Gestão Educacional.

Referência: Contrato N. 039/2025

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Educação de Peixe-TO, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, **notificar** formalmente essa empresa quanto ao **incumprimento parcial do objeto contratual**, referente à prestação de serviços de locação e suporte técnico do Sistema de Gerenciamento e Informação das unidades escolares deste município, contratado por meio de dispensa de licitação.

Apesar da responsabilidade assumida pela contratada de fornecer suporte técnico durante o período de operação real do sistema o que inclui a realização de modificações corretivas e incrementais, a fim de garantir o pleno funcionamento da plataforma, diversas falhas vêm sendo verificadas, a saber:

1. **Atendimento insatisfatório** às demandas administrativas, pedagógicas e operacionais das unidades escolares, comprometendo a gestão educacional de forma sistêmica;
2. **Demora excessiva** na exportação dos dados oriundos do backup do sistema anterior, o que prejudica o registro adequado das informações pedagógicas do segundo bimestre e causa insegurança quanto à preservação dos dados dos períodos anteriores;

Rua: Herculano de Queiroz, QD. 05, LT.15, Setor Norte – Peixe – Tel.(063) 3356-2111

E-mail: semededucacaopeixe@gmail.com

CNPJ: 29.999.576/0001-96

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

3. Ausência de consolidação de dados necessários ao Censo Escolar, cuja data limite se aproxima, podendo acarretar graves prejuízos à administração pública;

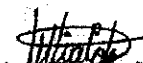
4. Falta de ferramenta na plataforma para realização da Avaliação de Desempenho dos servidores da educação, conforme previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do município;

Diante disso, solicitamos, com a máxima urgência, que essa empresa adote todas as providências cabíveis e necessárias para sanar as irregularidades descritas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento deste ofício, conforme previsto no contrato firmado entre as partes.

Informamos que a inércia ou o descumprimento das obrigações pactuadas poderá ensejar a rescisão contratual por iniciativa da administração, com fundamento na Cláusula Nona do contrato, bem como as demais medidas administrativas e legais cabíveis.

Certos de sua compreensão e colaboração para a solução imediata das pendências, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Leonice Viana da Costa
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

22
~~2025~~



sem ed peixe <sem ededucacaopeixe@gmail.com>

NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

1 mensagem

31 de outubro de 2025 às 10:09

sem ed peixe <sem ededucacaopeixe@gmail.com>
Para: maxhenrique308@gmail.com

7 anexos

Relatório do FR.pdf
523K

CamScanner 22-10-2025 10.52.pdf
427K

MyDoc 11_52_32.pdf
1109K

Esc. Mestre Francisco Ribeiro.pdf
3357K

Rui Silva.pdf
288K

Esc. JK.pdf
167K

NOTIFICACAO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.pdf
15248K

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

24

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ. 29.999.576/0001-96

NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

DESTINATÁRIO:

MAX HENRIQUE BARROS FREITAS NELVAM

CNPJ: 47.048.852/0001-12

Avenida vinte e seis de outubro nº 2014, Bairro Bela vista, CEP: 35160-208, Ipatinga - MG

REFERÊNCIA: Contrato nº 039/2025 - Prestação de Serviços de Sistema de Gerenciamento e Informação Escolar (FR Educacional)

A Secretaria Municipal de Educação de Peixe-TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Cláusula Quinta (Da Fiscalização) e Cláusula Sexta (Das Obrigações da Contratada) do Contrato nº 039/2025, vem, por meio desta, NOTIFICAR formalmente a empresa contratada sobre os graves descumprimentos contratuais identificados no Sistema FR Educacional.

1. DOS DESCUMPRIMENTOS IDENTIFICADOS

Conforme relatórios técnicos elaborados pelas unidades escolares (EMEI Caminhos do Saber, CMEI Maria de Jesus Barros e Relatório Geral do Sistema de Diário Escolar 2025), foram identificadas as seguintes inconsistências e falhas graves que comprometem o funcionamento adequado do sistema:

1. **Dados incorretos e logomarcas de outras escolas:** O sistema apresenta dados do cabeçalho, logomarcas e informações de escolas diferentes (ex: Escola Herculano de Queiroz aparecendo na EMEI Caminhos do Saber), comprometendo a identidade e organização das instituições.
2. **Fichas de matrícula incompletas e defeituosas:** Fichas sem assinatura dos pais ou responsáveis, sem número de telefone, sem declaração de frequência, e com dados de outras escolas.
3. **Impossibilidade de acesso ao sistema:** Professores não conseguem acessar o sistema para lançar conteúdos e fichas de habilidades, impedindo o registro pedagógico adequado.
4. **Perda e desaparecimento de dados:** Alunos matriculados no sistema anterior não constam no novo sistema. Aluno Petter Gael Ferreira foi matriculado mas desapareceu do sistema. Registros de frequência, atividades e observações desaparecem após salvamento.
5. **Problemas de migração de dados:** Dados migraram incorretamente, causando informações irrelevantes e inconsistentes, especialmente no final do mês de julho.
6. **Acessos cruzados e falta de controle de permissões:** Gestora escolar lotada em uma escola aparece em outra. Professora da Turma do Pré II 'A' consegue acessar o diário de outra professora da Turma do Pré I 'A'. Falta de liberação de acesso completo ao perfil do diretor.

Atalab

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

7. **Erros em transferências e remanejamentos:** Quando transferem aluno, não consegue mais fazer acesso. Remanejamento de aluno resultou em transferência para escola errada (Escola Rui Silva).
8. **Ausência de funcionalidades essenciais:** Impossibilidade de consultar histórico escolar às 800 horas. Sistema não permite visualização individual dos dados por escola. Dificuldade na extração de relatórios gerenciais.
9. **Lentidão e instabilidade crônicas:** Sistema apresenta lentidão e travamentos frequentes, afetando diretamente a produtividade e o tempo destinado aos registros pedagógicos. Campos bloqueados para edição após salvamento inicial.
10. **Inconsistências recorrentes nos diários:** Inconsistências frequentes nos diários dos professores, gerando retrabalho e insegurança quanto à confiabilidade dos registros.
11. **Suporte técnico inadequado:** Apesar de solicitações recorrentes, o atendimento e a resolução dos problemas têm sido insuficientes e demorados, contrariando a obrigação contratual de fornecer suporte técnico adequado no período de operação real do sistema.
12. **Demandas essenciais não atendidas:** Permissão para editar dados salvos, inclusão de capa dos diários com informações completas, alteração da forma de preenchimento das fichas de habilidades, separação mensal da frequência, aumento do tamanho da letra nos campos e inclusão de gráficos de resultados.

2. DOS IMPACTOS OBSERVADOS

Os problemas acima elencados têm causado graves prejuízos à gestão educacional do município, incluindo:

- Comprometimento da agilidade na análise dos dados pedagógicos e administrativos;
- Retrabalho constante para professores e gestores na reintrodução de informações perdidas;
- Insegurança quanto à confiabilidade e integridade dos registros escolares;
- Dificuldade na tomada de decisões estratégicas baseadas em dados consolidados;
- Redução da eficiência do acompanhamento técnico-pedagógico das escolas.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os descumprimentos acima caracterizam violação direta das obrigações contratuais, especialmente:

Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratada: "A contratada se responsabiliza por fornecer suporte técnico, no período de operação real de sistema. O suporte consiste em apoiar, realizar modificações tanto corretivo como incremental, de modo que o sistema funcione e desenvolva de maneira satisfatória."

Cláusula Segunda - Do Objeto: Prestação de serviços de Sistemas de Gerenciamento e Informação que integram dados das Escolas Municipais com a Secretaria de Educação, o que não está sendo cumprido de forma adequada e satisfatória.

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

Alto

4. DA NOTIFICAÇÃO E PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO

Diante do exposto, NOTIFICAMOS formalmente a empresa contratada para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, proceda com as seguintes medidas:

- a) Correção de todos os dados incorretos, incluindo logomarcas, cabeçalhos e informações das escolas;
- b) Recuperação e restauração de todos os dados perdidos ou desaparecidos;
- c) Implementação de mecanismo de salvamento automático e backup para evitar perda de dados;
- d) Correção dos problemas de acesso, permissões e acessos cruzados;
- e) Implementação de filtros e relatórios individualizados por escola, turma e período;
- f) Revisão técnica completa para otimizar a estabilidade, desempenho e segurança do sistema;
- g) Atendimento às demandas essenciais listadas pelas escolas;
- h) Estabelecimento de canal direto de suporte técnico efetivo para registro e acompanhamento das ocorrências.

5. DA ADVERTÊNCIA DE RESCISÃO CONTRATUAL


ADVERTIMOS que o não cumprimento das medidas acima no prazo estipulado, ou a manutenção dos problemas relatados, resultará na RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 039/2025, com fundamento no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Nona do referido contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Oitava, incluindo:

- Aplicação de multa contratual;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- Cobrança de eventuais perdas e danos causados ao município.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta notificação é emitida para ciência e providências imediatas, sendo que a omissão ou inadequação na resposta será interpretada como descaso e desinteresse no cumprimento das obrigações contratuais, ensejando a adoção das medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

Peixe-TO, 24 de outubro de 2025.


LEONICE VIANA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
CPF: 773.225.761-87

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

27
Ata

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

Recebi em ____/____/____, às ____:____ horas, cópia da NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL referente ao Contrato nº 039/2025, estando ciente de seu conteúdo e das medidas que deverão ser adotadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nome completo:

CPF:

Cargo/Função:

Assinatura:

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 29.999.576/0001-96



28
Atividade

ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO DE QUEIROZ /

ESCOLA MUN. HERCULANO
DE QUEIROZ
Peixe-TO

Gestor(a): Cleide Pereira Lima

Coordenação pedagógica: Welisandra G. N. Pereira/João Batista Alves de Oliveira.

Secretária: Mara Lúcia G. Rondado.

Este relatório tem por finalidade registrar as inconsistências observadas no sistema FR Educacional, identificadas no uso diário pela equipe escolar. A análise foi motivada por falhas recorrentes no lançamento de conteúdos, registro de frequência, migração de dados e ausência de campos essenciais para assinaturas, comprometendo a confiabilidade dos registros e a gestão pedagógica-administrativa da escola.

1. Dados da escola

- Instituição: Escola Municipal Herculano de Queiroz
- Gestor(a): Cleide Pereira Lima

2. Descrição das inconsistências identificadas

1. Lançamento de conteúdos

- Registros de baixa qualidade, sem padronização ou clareza.
- Exigência de preenchimento repetitivo do cabeçalho em cada data, tomando o processo moroso.

2. Conteúdos migrados com erros

- Arquivos e registros migrados apresentam erros de ortografia em massa, triplicados.
- Falta de verificação automática ou revisão pós-migração que permita correção em lote.

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO



3. Justificativas

- Campo de justificativa pouco utilizado ou não obrigatório, resultando em ausência de justificativas em muitos registros.

4. Aulas dadas x Aulas previstas

- Divergências recorrentes entre o que consta como aulas previstas no plano e o que é lançado como aulas dadas.
- Falta de histórico coerente que permita auditoria pedagógica.

5. Frequência

- Preenchimento inconsistente e de baixa confiabilidade.
- Divergência entre lançamentos e realidade das turmas.

6. Acesso do coordenador

- Restrição de acesso do coordenador pedagógico aos registros de frequência, impedindo validação e acompanhamento em tempo real.

7. Histórico minúsculo

- Registros de histórico dos estudantes aparecem em caixa baixa (letras minúsculas) e/ou em fonte reduzida, o que dificulta leitura e não atende às normas de padronização documental da rede.

8. Ficha individual sem campo de assinatura

- A ficha individual dos estudantes não possui campo destinado à assinatura do professor, coordenador ou responsável, impedindo a formalização e a conferência dos registros.

9. Falta de local de assinatura para diferentes atores

- Não há local específico e padronizado para assinaturas de professores, coordenadores, diretor(a) e secretário(a). Essa ausência compromete a validação formal dos documentos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 29.999.576/0001-96



ESCOLA MUN. ROLANDO
DE QUEIROZ
Peixe-TO

30
Ata

10. Estudantes transferido não aparece no sistema

- Estudantes que tiveram transferência registrada não aparecem nos relatórios ou no histórico atualizado do sistema.
- Essa falha compromete a continuidade dos registros acadêmicos e administrativos, podendo gerar problemas legais e de comunicação entre escolas de origem e destino.

3. Consequências das falhas

- Risco de perda de validade administrativa dos registros escolares.
- Dificuldade na conferência e auditoria pedagógica.
- Prejuízo na comunicação entre escola, família e rede municipal.
- Impacto negativo na tomada de decisões por parte da gestão escolar.
- Comprometimento do processo de transferência de estudantes e inconsistência em seus históricos.

4. Providências recomendadas (ações sugeridas)

1. Revisão e correção da migração de conteúdo — Solicitar ao fornecedor/iti a verificação e correção em lote dos conteúdos migrados com erros de ortografia.
2. Padronização de campos obrigatórios — Tornar obrigatórios os campos: justificativa (quando houver alteração/ausência), cabeçalho único por período e campo de conferência de aulas previstas x dadas por bimestre.
3. Inclusão de campos de assinatura — Atualizar emplastês e fichas individuais para incluir campos de assinatura para professor(a), coordenador(a), diretor(a) e secretário(a).
4. Acesso ampliado para coordenador — Garantir permissão de visualização e edição (ou apenas validação) das frequências pelo coordenador pedagógico.

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ. 29.999.576/0001-98



34
11-2025

5. Padronização do histórico — Ajustar o layout dos históricos para uso de caixa alta/minúscula padronizada conforme norma da rede, e garantir tamanho de fonte legível.
6. Correção do módulo de transferência — Implementar ajustes no sistema para que estudantes transferidos tenham seus dados corretamente exibidos no histórico e relatórios.
7. Treinamento e orientação — Promover capacitação rápida para a equipe sobre uso correto do sistema e preenchimento padronizado.
8. Prazo e responsáveis — Definir prazo para implementação das correções junto ao fornecedor/ti e identificar responsáveis internos pela conferência após as alterações.

As inconsistências identificadas no FR Educacional comprometem a qualidade, a transparência e a validade dos registros escolares da Escola Municipal Herculano de Queiroz. Recomenda-se ação imediata junto ao fornecedor/serviço técnico e a adoção das providências acima para garantir a integridade dos registros e a segurança administrativa e pedagógica.

Local para assinaturas

Coordenador(a): Melinaudina G. N. Lencina

Coordenador(a): Leandro Antonio de Oliveira

Diretor(a): Leandro Antonio de Oliveira

Secretário(a): Mara Lucia G. de L. Roldado

Data: 25 /09/2025

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO



32
Juliano

RELATÓRIO

Assunto: Dificuldades encontradas no uso do sistema FR Educacional
Escola Municipal Mestre Francisco Ribeiro
Peixe – TO, 26/09/2025.

O presente relatório tem como finalidade apresentar de forma clara e objetiva as dificuldades encontradas pela equipe escolar no uso do sistema FR Educacional, considerando os aspectos administrativos e pedagógicos, bem como os impactos gerados no cotidiano da escola.

Durante o uso do sistema, foi observado que a plataforma apresenta falhas constantes, prejudicando o acesso às informações de forma rápida e organizada. Além disso, as ferramentas pedagógicas disponibilizadas não atendem de forma eficaz às necessidades da prática docente e administrativa da escola, tornando o processo mais lento e desgastante. A navegação não é intuitiva, dificultando o trabalho dos professores e atrasando o cumprimento de atividades administrativas e pedagógicas.

No âmbito administrativo, foram constatadas falhas na disponibilização de relatórios fundamentais para o acompanhamento do rendimento escolar dos alunos; Falta de mapas de notas e avaliações para subsidiar os conselhos de classe; Mapa consolidado de notas bimestrais; Ata Final; Não disponibilização de gráficos detalhados de rendimento dos alunos, etc. Essas inconsistências prejudicam: O acompanhamento contínuo da aprendizagem; A análise pedagógica nos conselhos de classe; A consolidação de dados para relatórios finais; A tomada de decisão pedagógica baseada em indicadores de desempenho e o cumprimento das exigências de registro escolar e pedagógico. O sistema não possibilita a impressão coletiva dos boletins e fichas individuais de uma turma inteira, a única opção disponibilizada atualmente é a de impressão individualizada, aluno por aluno, o que gera atraso no trabalho administrativo e pedagógico, devido ao tempo excessivo necessário para emissão dos documentos. Dificuldade na organização das informações, já que não há relatórios consolidados da turma. Durante o processo de emissão dos históricos escolares, foi constatado que as letras impressas apresentam tamanho muito reduzido, o que dificulta a leitura e compreensão das informações contidas no documento. Essa situação pode ocasionar reclamações por parte de pais e de outras instituições que necessitam analisar tais registros, prejudicando a clareza e a acessibilidade dos documentos oficiais. Durante a utilização do sistema FR Educacional, foi detectado um problema referente à listagem dos alunos das turmas. Observou-se que, ao realizar a transferência de estudantes, estes estão sendo removidos da lista de suas turmas de origem, quando o correto seria permanecerem registrados, constando apenas a data de transferência ao lado de seus nomes. Essa falha pode ocasionar problemas futuros, tais como: Inconsistências nas informações internas da escola; Dificuldades na emissão do resultado final das turmas; Comprometimento na alimentação de dados do Censo Escolar; Prejuízos na organização administrativa e pedagógica da unidade escolar. Diante do exposto,

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO



ressalta-se a necessidade de ajustes no sistema FR Educacional, a fim de garantir que alunos transferidos permaneçam listados na turma de origem com o devido registro da data de saída, evitando, assim, falhas nas informações oficiais da escola. Foi identificado que o sistema não possibilita a exclusão de matrículas realizadas por engano diretamente pela equipe administrativa da escola. Atualmente, quando ocorre um erro de matrícula, é necessário solicitar a intervenção do técnico responsável pelo sistema para efetuar a exclusão. Esse procedimento torna o processo burocrático e gera atrasos na gestão escolar, visto que situações simples, como correção de matrículas equivocadas, deveriam ser solucionadas pela própria direção administrativa da unidade. A ausência dessa funcionalidade compromete a autonomia da escola e dificulta o fluxo administrativo.

O técnico responsável pelo acompanhamento do sistema apresenta postura prestativa, demonstra disposição em atender às solicitações, muitas das vezes consegue solucionar algumas demandas, entretanto, verifica-se que, na maioria das vezes, o referido técnico não consegue repassar as informações de maneira clara e objetiva. Isso ocasiona a permanência de dúvidas e a não resolução de determinados problemas, resultando em situações recorrentes que acabam gerando acúmulo de pendências. Embora o suporte seja caracterizado pela prestatividade, torna-se imprescindível que haja um aprimoramento na forma de repasse das informações, para que o atendimento seja efetivamente resolutivo e atenda às necessidades da escola sem gerar pendências acumuladas.

A equipe de professores da Escola Municipal Mestre Francisco Ribeiro, ao utilizar o sistema FR Educacional, relata algumas dificuldades que têm comprometido o andamento das atividades pedagógicas. Desafios encontrados como: Registro de notas, frequência e conteúdos. A dificuldade identificada e relatada pelos professores quanto ao lançamento dos conteúdos, é que o sistema possibilita registrar os conteúdos com as respectivas datas listadas, porém não oferece visualização posterior do que foi lançado, visto que não possui aba visível disponível para acompanhamento. Os professores relatam que possuem dificuldades de acesso, pois o acesso é muito lento, as informações não ficam salvas, tendo necessidade de fazê-las várias vezes. Na parte destinada ao lançamento de conteúdos, observa-se que o sistema exige um tempo maior de preenchimento, visto que, para cada nova inserção, é necessário sair e entrar novamente, o que gera atraso e retrabalho. Sistema pouco intuitivo, o que gera retrabalho e erros frequentes. Falta de capacitação: ausência de treinamentos adequados para utilização plena das ferramentas disponíveis. Tempo excessivo para lançamentos: o tempo gasto com registros no sistema compromete outras atividades pedagógicas.

Dessa forma, compreende-se que as dificuldades relatadas impactam diretamente na rotina da escola, resultando em atraso na entrega de relatórios e documentos oficiais, prejuízos no acompanhamento pedagógico dos alunos, sobrecarga administrativa e insatisfação da equipe escolar.

Portanto, torna-se necessária uma revisão completa do sistema, com mudanças estruturais que promovam maior eficiência, praticidade e confiabilidade. A atualização ou substituição da plataforma é fundamental para garantir um melhor funcionamento e atender às demandas da comunidade escolar.

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO



Secretaria Municipal de
Educação

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
ESCOLA MUN. MESTRE FRANCISCO RIBEIRO.
CNPJ: 14.018.986/00001-31
ADM. 2025/2028



34
Silvia

Atenciosamente,

Peixe - TO, 25 de Setembro de 2025.

Siléia dos Santos Gonçalves
Diretora da Escola Municipal Mestre Francisco Ribeiro
Decreto nº 039/2025.

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO




RELATORIO FR EDUCACIONAL

Objetivo deste, é informar as dificuldades dos profissionais da Escola Municipal Rui Silva (Secretário Escolar, professores, Coord. Pedagógico e demais servidores que utilizam este novo sistema FR EDUCACIONAL.

Segundo relatos e queixas dos mesmos, o sistema apresenta instabilidade constante, é lento, não oferece facilidade nem agilidade, muitos registros não ficam salvos sendo necessário refazer o mesmo documento por diversas vezes, professores se queixam que ao abrir e registrar conteúdos em determinado diário, aparece uma faixa vermelha indicando "erro". Há documentos oficiais que não têm indicação de local para assinatura. O sistema não gera todos os documentos necessário para o dossiê do aluno e os registros antigos por vezes não aparecem nas buscas. Muitas vezes é resolvida quando o profissional da escola contata diretamente o dono do sistema. Porém muitas coisas são arrumadas, mas depois somem do sistema.

Segue anexo evidências das reclamações.

Lagoa do Romão, 26/09/2025


Vilmeide Lucio Lisboa de Sena
Secretária U. E.
Portaria nº 09 S/2021

Vilmeide Lucio Lisboa de Sena

Secretária

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

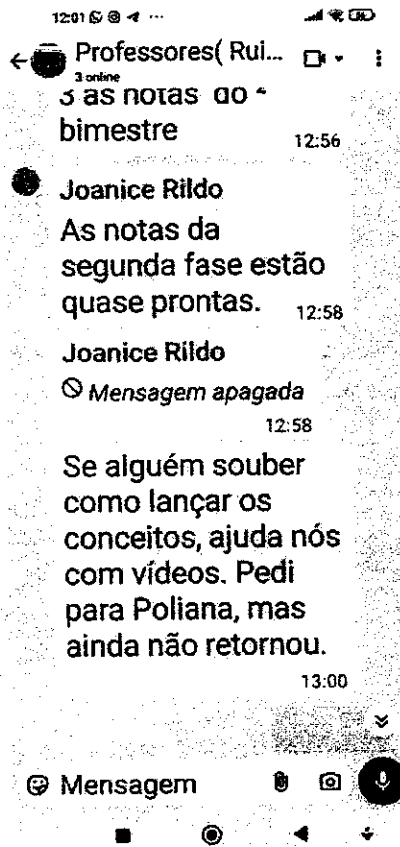
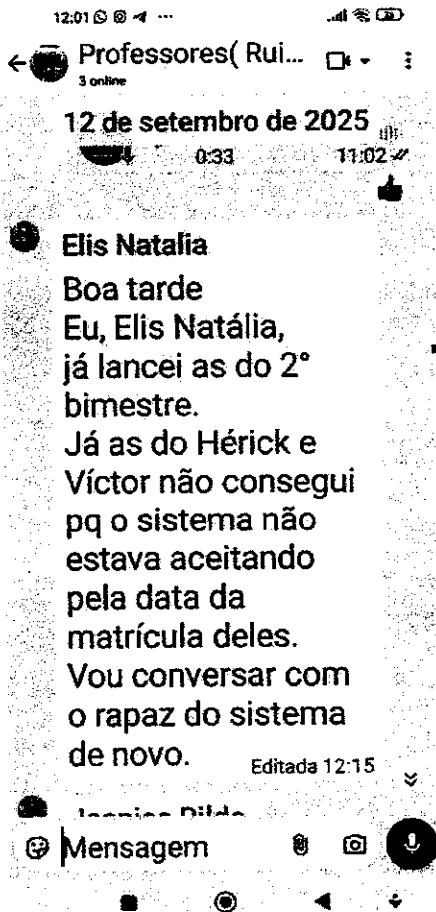


Secretaria Municipal de
Educação

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
ESCOLA MUNICIPAL RUI SILVA
CNPJ:14.027.101/0001-60
GESTÃO 2025/2028

Prefeitura Municipal de
PEIXE-TO
UM RIO DE OPORTUNIDADES PARA TODOS
2025 / 2028

36
Handwritten signature



VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

37
Atualizado

RELATÓRIO SOBRE O SISTEMA FR EDUCACIONAL

Nome da Escola: Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira

Secretária: Marizaura Pereira de Souza

Data: 29/09/2025

O sistema foi implantado no Município a partir do mês junho do corrente ano, ocorrendo uma paralisação em todo o sistema operacional da educação. Que antes era assistido pelo sistema SIGE. As informações que foram informadas no SIGE do I e II Bimestre foram migradas para o FR Educacional, informações estas que, depois de verificadas estavam fora de ordem como conteúdos de diários de sala, frequência de alunos e notas bimestrais.

No que concerne à parte administrativa, constata-se:

- Falhas na disponibilização de relatórios fundamentais para o acompanhamento do rendimento escolar dos alunos;
- Falta de mapas de notas e avaliações para subsidiar os conselhos de classe;
- Mapa consolidado de notas bimestrais;
- Ata Final;
- Não disponibilização de gráficos detalhados de rendimento dos alunos, entre outros...

Essas inconsistências prejudicam:

- O acompanhamento contínuo da aprendizagem;
- A análise pedagógica nos conselhos de classe;
- A consolidação de dados para relatórios finais;
- A tomada de decisão pedagógica baseada em indicadores de desempenho e o cumprimento das exigências de registro escolar e pedagógico.

Além dessas inconsistências, o sistema não possibilita a impressão coletiva dos boletins e fichas individuais de uma turma inteira, a única opção disponibilizada atualmente é a de impressão individualizada, aluno por aluno, o que gera atraso no trabalho administrativo e pedagógico, devido ao tempo excessivo necessário para gerar os documentos. Por não haver relatórios

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

consolidado das turmas, encontramos dificuldade na organização das informações.

Ao realizarmos a emissão das fichas de matrículas e dos históricos escolares, constata-se que as letras impressas apresentam tamanho muito reduzido, o que dificulta a leitura e compreensão das informações contidas no documento. São documentos imprescindíveis podendo ocasionar reclamações por parte de pais e de outras instituições que necessitam analisar tais registros, prejudicando a clareza e a acessibilidade dos documentos oficiais.

Observou-se que, ao realizar a transferência de estudantes, estes estão sendo removidos da lista de suas turmas de origem, quando o correto seria permanecerem registrados, constando apenas a data de transferência ao lado de seus nomes. Ocorre um erro com relação ao campo de OBSERVAÇÕES, pois as observações que são lançadas no campo não permanecem registradas, ao fazer a impressão do histórico e após salvá-lo as observações desaparecem do campo. Isso não pode ocorrer uma vez que as observações no histórico são informações relevantes da vida do aluno. Os alunos transferidos devem permanecer listados na turma de origem com o devido registro da data de saída, evitando, assim, falhas nas informações oficiais da escola. Essa falha pode ocasionar problemas futuros, tais como:

- Inconsistências nas informações internas da escola;
- Dificuldades na emissão do resultado final das turmas;
- Comprometimento na alimentação de dados do Censo Escolar;
- Prejuízos na organização administrativa e pedagógica da unidade escolar.

Outro ponto é as matrículas realizadas por engano, o sistema não possibilita a exclusão diretamente pela equipe administrativa da escola. Quando isso ocorre a secretaria da escola tem que entrar em contato com o técnico para que ele faça a exclusão. Isso torna o processo burocrático e gera atrasos no andamento dos trabalhos, visto que situações simples, como correção de matrículas equivocadas, deveriam ser solucionadas pela própria direção administrativa da unidade.

Assim, faz-se necessário uma intervenção urgente por parte da administração no sentido de fazer com que o sistema FR Educacional se reajuste o mais rápido possível. Uma vez que estamos chegando ao final do ano e necessitamos de informações para realizarmos a finalização do ano letivo de maneira clara, objetiva e eficiente.

Com relação aos professores, alguns não quiseram opinar sobre o sistema. Outros colocaram a questão das datas que são colocadas no diário, que seria melhor que as datas lançadas ficassem ocultas, pois assim fica melhor para saber quais as que faltam lançar. Que seria melhor lançar primeiro os conteúdos para depois lançar a frequência dos alunos. Pois, os conteúdos só são lançados depois que preenche a frequência. Que seria melhor colocar as datas do ano letivo, para que só ficassem visíveis as datas do calendário escolar.

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

Nada mais a relatar, fecha-se o presente relatório.



Documento assinado digitalmente
IZABEL MARIA NOGUEIRA NETTA
Data: 15/12/2025 15:43:46-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO



40
[Handwritten signature]

RELATÓRIO SOBRE DIFICULDADES E PROBLEMAS NO SISTEMA ESCOLAR (FR EDUCACIONAL)

Escola: CMEI-Maria de Jesus Barros

O presente relatório tem como objetivo registrar as dificuldades, falhas e demandas não atendidas identificadas durante o uso do sistema escolar FR Educacional, que vem impactando o andamento das atividades administrativas e pedagógicas da escola. O levantamento foi realizado com base nas observações da equipe gestora, secretaria e corpo docente.

Dificuldades identificadas durante o uso do sistema;

*lentidão e travamentos frequentes durante o acesso, principalmente em horários de maior uso.

Campos bloqueados para edição após o salvamento inicial, por exemplo: a situação do aluno, quando ocorre erro de digitação.

A exclusão de uma matrícula do aluno quando é identificado um erro de lançamento, por exemplo: Matrícula lançada por engano (duplicidade).

Demandas que ainda não foram atendidas e que são necessárias:

*Liberação de acesso completo ao perfil do diretor para visualização de todas as informações da escola; pois o acesso é necessário para o acompanhamento administrativo e pedagógico das atividades escolares, emissão de relatórios e validação de informações no sistema, bem como a visualização dos diários, etc.

*Permissão para editar dados salvos (situação do aluno e matrículas);

*Inclusão da capa dos diários, com nome do professor, turma, disciplina, bimestre, ano letivo e a modalidade de ensino, para imprimir

*Mudar a forma de preenchimento das fichas de habilidades dos alunos, a atual estrutura da ficha tem apresentado dificuldades para o preenchimento por parte dos professores e equipe pedagógica. Incluir os quatro bimestres, separados por colunas que correspondam aos bimestres.

* Incluir a frequência separada mensalmente dos alunos, atualmente o sistema disponibiliza de forma bimestral, o que dificulta o preenchimento;

*Aumentar o tamanho da letra nos campos, pois a fonte utilizada atualmente apresenta tamanho reduzido, o que dificulta a visibilidade, leitura e preenchimento;

* Incluir gráficos de resultados das fichas avaliativas por turma bimestralmente.

Encerramos este relatório ressaltando a importância de atender às demandas descritas, a fim de garantir o bom funcionamento das atividades escolares.

Peixe-TO, 22 de outubro de 2025.

[Handwritten signature]
Diretor(a)

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

Relatório Sistema de Diário Escolar/2025

Análise das inconsistências e dificuldades operacionais observadas no uso do Sistema de Diário Escolar atual, utilizado pelas unidades educacionais do município. O Sistema de Diário Escolar tem como finalidade registrar as atividades pedagógicas, frequência, avaliações e demais informações referentes à rotina escolar, servindo como instrumento de acompanhamento e gestão pedagógica, dentre outras. No entanto, durante o uso cotidiano pelas escolas da rede municipal, foram identificadas algumas falhas e limitações que têm comprometido a eficiência e a confiabilidade das informações lançadas.

Principais Inconsistências Identificadas:

1. Dificuldade de visualização individual dos dados por escola:

O sistema não permite o acesso detalhado e separado das informações por unidade escolar, o que dificulta o trabalho de supervisão e análise pedagógica. A ausência de filtros e relatórios individualizados impede a geração de dados precisos e rápidos para fins de acompanhamento, a carga horária aparece a mesma para o parcial e integral.

2. Lentidão e instabilidade do sistema:

Usuários relatam que o sistema apresenta lentidão no carregamento das páginas e instabilidade durante o uso, o que afeta diretamente a produtividade e o tempo destinado aos registros pedagógicos.

3. Desaparecimento de registros realizados:

Há recorrentes reclamações de professores sobre o desaparecimento de lançamentos após o salvamento, como registros de frequência, atividades e observações. Essa situação tem causado retrabalho, insegurança e perda de informações relevantes.

4. Dificuldade na extração de relatórios gerenciais:

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

Recebemos em
23/10/25
Ass: beonice

O sistema apresenta limitações na geração de relatórios analíticos que auxiliem a gestão escolar e a secretaria na tomada de decisões, exigindo o cruzamento manual de dados ou a utilização de planilhas externas.

Impactos Observados:

- Comprometimento da **agilidade** na análise dos dados pedagógicos e administrativos;
- **Retrabalho** para professores e gestores na reintrodução de informações perdidas;
- **Insegurança** quanto à confiabilidade e integridade dos registros;
- Dificuldade na **tomada de decisões estratégicas** com base em dados consolidados;
- Redução da **eficiência** do acompanhamento técnico-pedagógico das escolas.

Sugestões de Melhorias:

- **Revisão técnica do sistema** junto à empresa desenvolvedora, com foco em otimizar a estabilidade, o desempenho e a segurança das informações;
- **Implementação de filtros** e relatórios por escola, turma e período, para facilitar o acompanhamento individualizado;
- **Aprimoramento do mecanismo de salvamento automático** e backup, evitando perda de dados;
- **Capacitação dos usuários** (gestores e professores) para uso adequado das funcionalidades disponíveis;
- **Criação de canal direto de suporte técnico**, para registro e acompanhamento das ocorrências relacionadas ao sistema.

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

As inconsistências relatadas no Sistema de Diário Escolar em 2025 vêm impactando diretamente a eficiência do trabalho pedagógico e administrativo das escolas da rede municipal. Ressalta-se que o sistema já passou por mudanças e que essas ocorreram mediante solicitações para aperfeiçoamento de algumas situações solicitadas pelas escolas e supervisão de ensino, mas mesmo assim os problemas acima citados permanecem.

Peixe, 22 de outubro de 2025



Patrícia de Souza Negre
Supervisora Municipal de Educação Infantil
Portaria nº 087/2025

**VISTO PELO
CONTROLE INTERNO**



44
11/10/2025

RELATÓRIO SOBRE AS INCONSISTÊNCIAS DO SISTEMA FR EDUCACIONAL DA ESCOLA EMEI CAMINHOS DO SABER.

Desde o princípio encontramos diversas dificuldades no sistema FR Educacional, a logomarca e os dados apresentados no cabeçalho era da Escola Herculano de Queiroz. Na ficha de matrícula não constava assinatura dos pais ou responsáveis e da escola, a ficha de matrícula sem número de telefone dos pais e a declaração de frequência, frequência e ficha de matrícula constava dados da Escola Herculano de Queiroz. Os professores não estavam conseguindo acessar o sistema para lançar os conteúdos e as fichas de habilidades. Tivemos alunos matriculados no sistema anterior que não constava no início deste novo sistema, fizemos novamente a matrícula deste. O aluno Petter Gael Ferreira foi matriculado, mas desapareceu do sistema, muitos dados migraram errado, ainda no final do mês de julho estávamos com muitos problemas e informações indevidas. Os professores tiveram grande dificuldade na inserção dos conteúdos e na ficha de habilidades, pois faziam todo o processo e por várias vezes tiveram que refazer. A gestora escolar do dia 13 a 17 de outubro estava lotada na Escola Mestre Francisco Ribeiro e a secretária escolar na escola Juscelino Kubistchek. A coordenadora pedagógica relata que a professora da Turma do Pré II "A" consegue acessar o diário de outra professora da Turma do Pré I "A". Quando transferimos o aluno não consegue mais fazer acesso e recentemente ao fazer remanejo de um aluno foi parar na Escola Rui Silva. Já solicitamos ao Max que conste no histórico escolar às 800 horas e ocorre que se houver necessidade de excluir matrícula, não temos esse acesso. É recorrente durante o dia ocorrer inconsistência nos diários dos professores. Apesar de alguns impasses sempre que solicitamo-lo nos atende e no momento temos conseguido atendimento com mais brevidade.

Peixe - TO, 29 de outubro de 2025.

Eliane Lopes da Silva Santos
Secretária U.E

Albertina Carvalho da Silva Santos
Diretor Escolar

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

26/11
Eva Pereira

[26/11 08:33] Eva Pereira: Bom dia! Tudo bem!?

[26/11 08:33] Max FR Educacional: Bom dia

[26/11 08:38] Eva Pereira: Alguns dos problemas que solicitamos a regularização PERSISTE por favor regularizar em carácter de urgência. Vou listas novamente:

[26/11 08:50] Eva Pereira: * Estética da documentação como Histórico Escolar e Ficha individual;

* Reforço Escolar do 1º Bimestre que não foi migrado.

* Verificar contagem da média dos alunos - bem como Computação de faltas.Por Modalidade.

* Habilidades dos 1º e 2º Ano..(Desconfigurada).

* Os Registros de conteúdos e habilidades que estão desaparecendo do sistema após preenchimento pelo professor. Ver Principalmente do 1º e 2º Ano - JK.

* Perca do Documento como Histórico Escolar já preenchido.

[26/11 08:57] Max FR Educacional: As habilidades já foram corrigidas e atualizadas e os dados antigos foram mantidos, até emitiram uma ontem e entregaram para o pai, questão de salvamento e perca de dados o próprio navegador da a opção de salvar no computador, a estética dos documentos de histórico e ficha individual e igual os do antigo sistema seus porque foi inspirado nele, ainda e usado aqui em minas gerais pelos meus municípios daqui, o máximo dessa lista que realmente tenho que regularizar e o reforço que percebi que não tem nem alunos nela, então acredito que seja em todos os bimestres kkk

[26/11 09:00] Max FR Educacional: O histórico escolar vi que tem aluno que tem quase todos os anos preenchidos, essa questão de saber salvar que e coisa básica acredito que seja força de vontade de aprender mesmo porque e um recurso básico do navegador, até ensinei pra uma secretaria ela viu que e fácil, coloca aí um show do Zé Felipe na cidade pra ver se todo mundo não entra no sistema e vão saber baixar 🤖

[26/11 09:00] Max FR Educacional: O ingresso

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

12:15

4G 61

46
[Handwritten signature]

← Max FR Edu... [Camera] [Phone] [More]



"Meu meu jeito de falar
mas é isso ___ tem
vontade né? De prender
como é que faz né? __ sei
eu tenho..."

09:02

[26/11 09:04] Max FR Educacional: Assistam os vídeos tutoriais que estão na tela inicial

[26/11 09:06] Max FR Educacional: Reforço só tem uma turma com 5 alunos e isso mesmo?

[26/11 09:14] Max FR Educacional: O salvamento do histórico testei aqui ele salva que até o sistema para de alimentar automaticamente o ano atual do aluno e prevalece a versão salva, coisa que até vou verificar kk

[26/11 09:15] Max FR Educacional: Todos os reforços estão cadastrados porém só tem uma turma com 5 alunos e se não me engano nunca fui questionado quanto a isso porque não dá pra lançar nada com 0 alunos

[26/11 09:17] Max FR Educacional: O importante é a turma regular mesmo, tem que emitir as fichas de frequência e nota delas


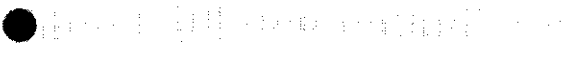

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

12:17

4G 6

27
Substituído

← Max FR Edu...   

  
0:34

"Esse modelo de sítio acolherativo é um modelo muito do do sistema da _____ né? Pra poder atender ...

11:42

Eu não questionei o modelo da ficha e sim a instabilidade...e a estética dos documentos como Histórico e ficha individual.

11:52 ✓✓

[26/11 11:54] Max FR Educacional: agora esta mais segura a ficha infantil, posteriormente farei gráficos igual tem com notas também ficaria legal, antigamente

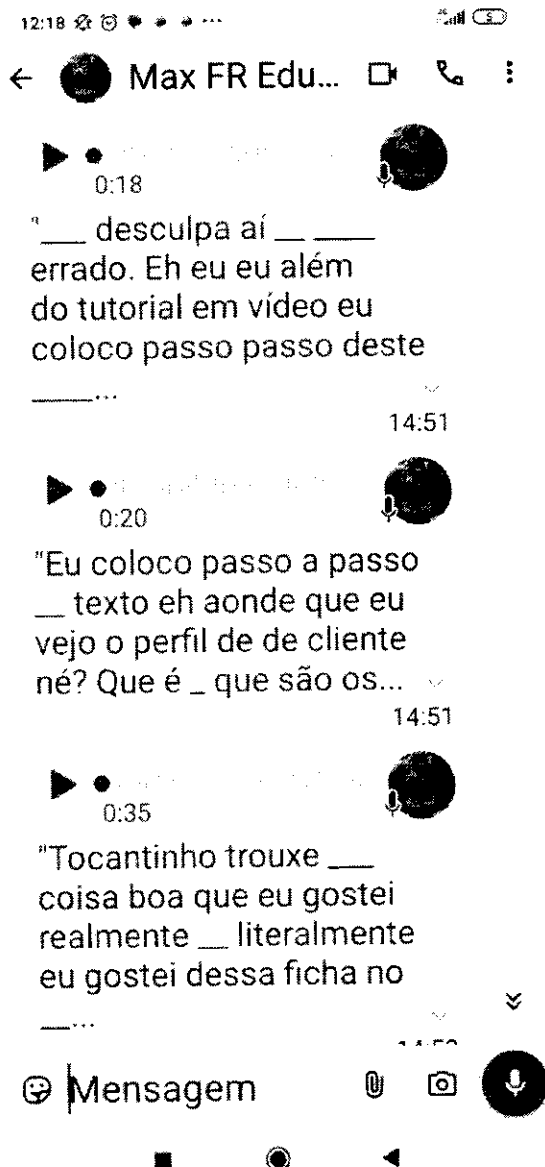
VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

era mais instável porque na época fiz correndo, mas consegui atualizar sem perder os dados antigos de todos os municípios, essa ficha existe no sistema desde janeiro

43
Júlio

[26/11 11:54] Max FR Educacional: mas sempre o pessoal gostou dela kk

[26/11 14:50] Eva Pereira: É ee..Mas O difícil é aprender com vc com toda essa arrogância e ironia. Até pq os seus tutoriais são bem confusos, inclusive não possui um passo a passo claro e objetivo. Manter profissionalismo é fundamental! Mais muito obrigada

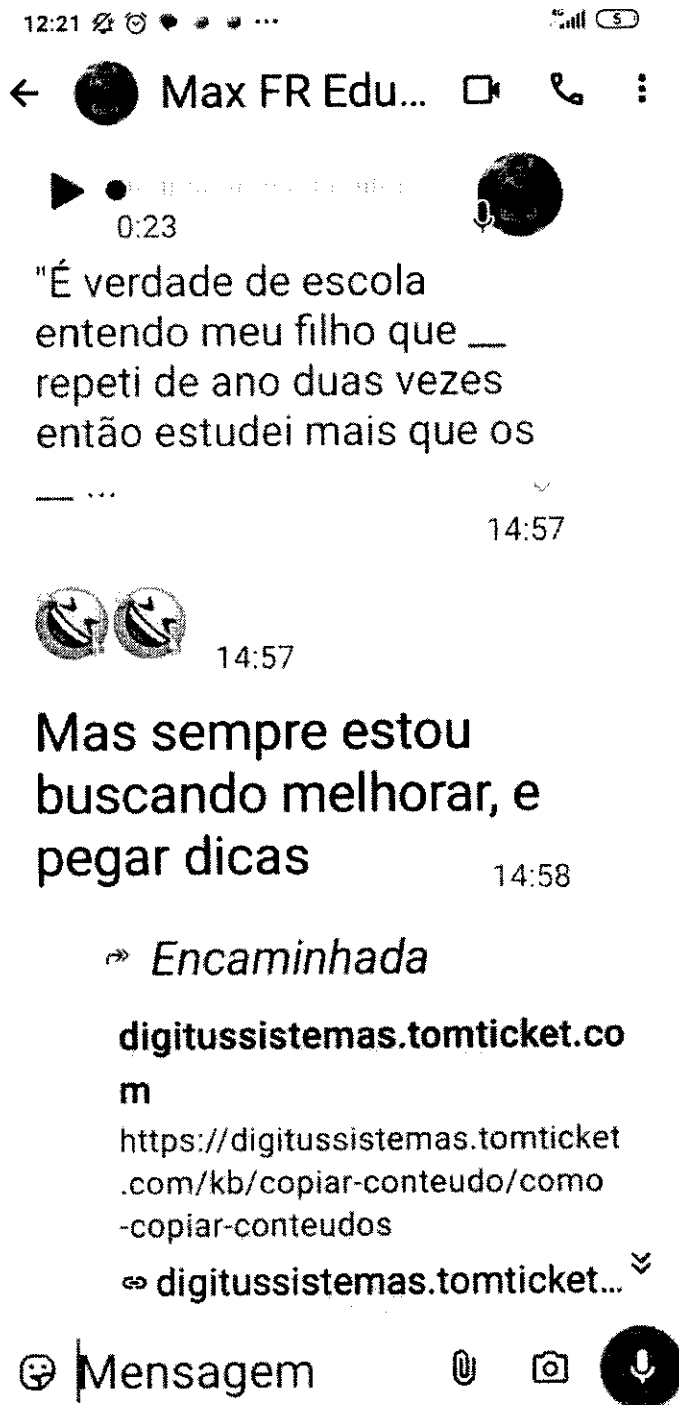


[26/11 14:55] Max FR Educacional: Como eu poderia fazer vídeos que melhor atendem os usuários? Não sou muito bom em gravar vídeos, na verdade nunca fui, e o que eu sei fazer para atender kk tem gente que gosta e outros não mas sempre dá pra melhorar

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

[26/11 14:56] Eva Pereira: Sim. Precisamos respeitar as individualidades. A ficha é ótima apenas falta ajustar as configurações.

49
Juliana



[26/11 14:59] Max FR Educacional: Eu falo assim mas os municípios do Tocantins me ensinaram muita coisa, em janeiro tava num municipio chamado bandeirantes do

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

50
Digitus

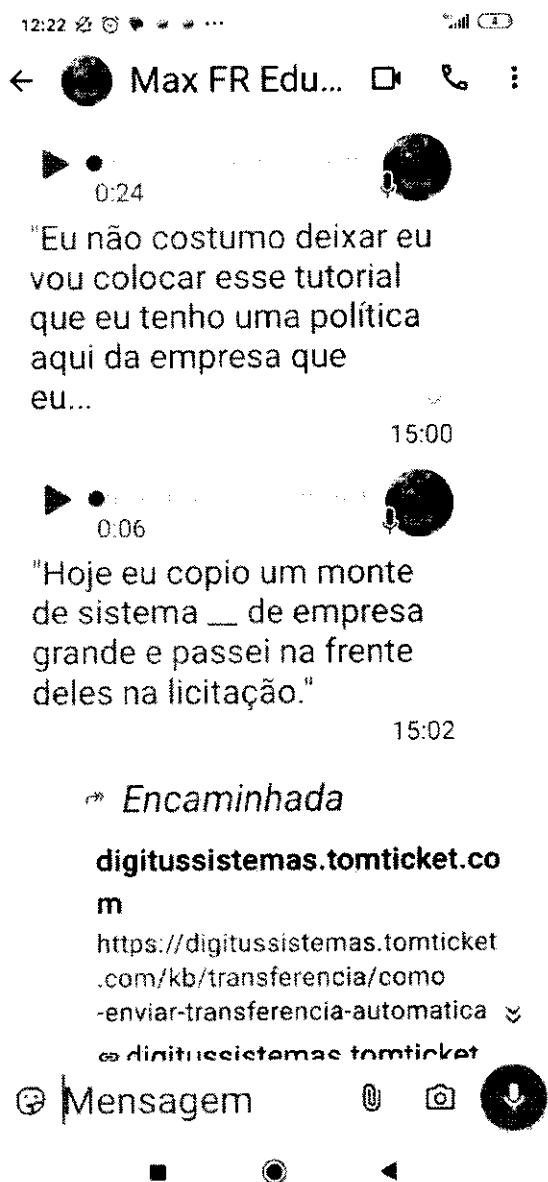
Tocantins, na época meu sistema não tinha nada, esse histórico e documentos aprendi com o dígitus

[26/11 14:59] Eva Pereira: O tutorial que te mandei... é excelente

[26/11 14:59] Max FR Educacional: Vou copiar esse modelo de tutorial

[26/11 14:59] Max FR Educacional: O pessoal aí aprendeu fácil com ele?

[26/11 15:00] Eva Pereira: Sim..todos saber trabalhar com esse tutorial



VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

12:22

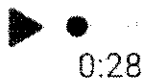
4

53
Aparelho

← Max FR Edu...   

-conteudos

15:02 ✓✓



"Ficou rindo __ cima __ já chorei bastante tá? Está com contrato um valor alto né? Os municípios mas...

15:03

Te mandei aí os os tutoriais talvez possa ser útil pra vc

15:04 ✓✓

Vai ser sim

15:04

Pessoal daqui deve gostar também

15:04

Vou começar a implementar em



 Mensagem



VISTO PELO
CONTROLE INTERNO